

ATO SGP N. 476, 15 de outubro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Interromper, a partir de 17.10.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Valdir Aparecido Consalter Júnior**, Juiz Auxiliar da Presidência, marcadas para o período de 1º.10.2025 a 20.10.2025, redesignando-as para fruição no período de 7 a 10.1.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Dê-se ciência.
3. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.
4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5059/2024.
5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor